



---

**PORTARIA CRA-CE Nº 004/2015, de 12 de janeiro de 2015.**

Exonera a Coordenadora de Eventos.

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará**, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA Nº 316, de 14 de setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Turismóloga Juliana Gurgel Soares, ocupante do cargo de Coordenadora de Eventos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2015.

**Adm. Leonardo José Macêdo**  
**CRA-CE Nº 8277**  
Presidente